

ABREU & MARQUES

E ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL

DIREITO LABORAL

A SUSPENSÃO DO REGIME ESPECIAL DE PENSÃO ANTECIPADA

BREVE ANÁLISE DO DECRETO LEI N.º 85-A/2012, DE 5 DE ABRIL.

O aumento continuado da esperança média de vida da população portuguesa levou o legislador a apresentar medidas que permitem que a população permaneça activa por mais tempo, para assim viabilizar a sustentabilidade do sistema de segurança social. Nesta orientação foi assim promulgado o DL n.º 85-A/2012, de 5 de Abril, que suspende o regime de flexibilização da idade na pensão de velhice.

Concretamente, é suspenso o regime estabelecido nos artigos 21º n.º 2, 25º n.º 2 e 36º n.ºs 1 a 5 do DL n.º 187/2007, de 10 de Maio, ou seja a antecipação das pensões de velhice a quem conte 30 anos de remunerações relevantes para cálculo de pensão apesar de ter, no mínimo, 55 anos de idade, e a forma de cálculo das referidas pensões, que no entanto se mantêm quando a sua aplicação seja prevista por outros diplomas, por remissão.

Ressalve-se, no entanto, o caso previsto no n.º 3, do artigo 1º, do Decreto Lei n.º 85-A/2012, ora em análise, o qual estabelece que esta suspensão não se estende aos desempregados de longa duração, que continuam a ter acesso antecipado à pensão de velhice.

12 de Abril de 2012

Maria Villax / Advogada-estagiária

maria.villax@amsa.pt

A presente informação é gratuita e destina-se a Clientes da Abreu & Marques e Associados, Sociedade de Advogados, RL, estando proibida a sua circulação ou reprodução não autorizadas. A informação disponibilizada, bem como as opiniões aqui expressas, têm uma natureza genérica e não substituem, em caso algum, o aconselhamento jurídico aplicável à resolução de casos concretos. Caso pretenda obter esclarecimentos adicionais sobre o tema abordado, por favor, contacte-nos.

Abreu & Marques e Associados, Sociedade de Advogados, RL
Rua Filipe Folque, 2 - 4.º andar, 1069-121 Lisboa - Portugal
Tel: +(351) 213307100 – Fax: +(351) 213147491
E-mail: amsa@amsa.pt – Website: www.amsa.pt

Em Angola, em parceria com
Nilton Caetano, Advogados
Rua da Missão, nº 125 - R/C, Luanda
Tel: (+244) 222 331 187 – Telemóvel: (+244) 923 246 176
E-mail: nilton.caetano@ncadvogados.com